

Projeto 2023/21
Zeca Piraó
Saúde



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Institui no Município de Belém, a Semana Municipal de Reconhecimento aos Trabalhadores da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Belém, a Semana Municipal de Reconhecimento aos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorada anualmente durante a semana que inclui o dia 12 de maio.


Parágrafo único. A semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º A Semana de Municipal de Reconhecimento aos Trabalhadores da Saúde tem como objetivos:

- I- homenagear esta categoria profissional, pelo seu empenho na manutenção da estrutura social no âmbito da saúde da população; e
- II- orientar a sociedade a respeito da importância do papel do profissional da saúde, bem como seus esforços para promover a saúde e o bem-estar da coletividade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 19 de Abril de 2022.


Vereador ZECA PIRAÓ
Presidente da Câmara Municipal de Belém

